



INDICAÇÃO N.º 179/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em	07/12/89
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo ~~tu~~ do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que viabilize, com a maior brevidade possível, a concessão de uma área de terra, visando a instalação da sede própria para a Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis da Região dos Lagos (COOPERLAGOS), para que possamos colaborar com esta laboriosa classe, que luta com tanto sacrifício, sem contudo, receber o apoio de que necessita das autoridades competentes.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 1989.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA.

Vereador - Autor